



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador **FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que Seja Feito a substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública, por lâmpadas de LED, do programa ilumina Barreiras nas ruas Henrique Dias, Marechal Rondon, Travessa Marechal Rondon, Santa Luzia, Joana Angélica, Avenida Alberto Amorim, no Bairro Vila dos Soldados neste Município”.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade, conforto visual, menor custo em kw/hora, além de beneficiar o meio ambiente.

A instalação das lâmpadas de LED se torna um excelente item de segurança, visto que a iluminação é maior e a visualização das ruas e avenidas, se faz mais seguro.

Essa modernização na iluminação pública já é uma realidade na nossa cidade e sendo assim pedimos brevidade no atendimento

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 120
Em 26/02/24, às 09:40 horas

Secretaria Municipal


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB

Aprovado em sessão do
dia: 05/03/24
por: unanimidade

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE

BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 128

Em 27/02/24, às 09:44 horas

Kamila Alamo

Assinatura do Funcionário

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação:

“Que Seja Feito a substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública, por lâmpadas de LED, do programa ilumina Barreiras, nas ruas, do antigo aeroporto, Hilton Carvalho da Cunha, Irmã Graça Aires, Roberto Prata, Talento, Cassimiro Francisco Viana, Guilhermando Bonfim de Souza, Selma Suely Marques Cavalcante, No Bairro São Pedro, neste Município”.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade, conforto visual, menor custo em kw/hora, além de beneficiar o meio ambiente.

A instalação das lâmpadas de Led se torna um excelente item de segurança, visto que a iluminação é maior e a visualização das ruas e avenidas, se faz mais seguro.

Essa modernização na iluminação pública já é uma realidade na nossa cidade e sendo assim pedimos brevidade no atendimento

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Aprovado em sessão do
dia: 05/03/24
por: 21 membros

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 129

Em 27/02/24 às 09:48 horas

Kamila Alamo

Arquivado em: 06/03/24

“Que Seja Feito a substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública, por lâmpadas de LED, do programa ilumina Barreiras nas Ruas Eucalipto, Aroeira, Das Flores, Boa Esperança, Jatobá, Castanha, Maria de Lurdes, Nevada, São Francisco, Bananeira, Alabama, Alasca, Indianópolis, Canaã, Boston, Anápolis, Araci, Da Paz, Padre Cícero, Marco Zero No Bairro Buritis II, neste Município”.

JUSTIFICATIVA

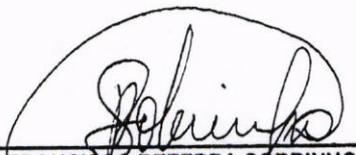
As lâmpadas de LED representam maior luminosidade, conforto visual, menor custo em kw/hora, além de beneficiar o meio ambiente.

A instalação das lâmpadas de LED se torna um excelente item de segurança, visto que a iluminação é maior e a visualização das ruas e avenidas, se faz mais seguro.

Essa modernização na iluminação pública já é uma realidade na nossa cidade e sendo assim pedimos brevidade no atendimento

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Aprovado em sessão do
dia: 05 / 03 / 24
por: Francisco Bezerra Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 137

Em 27/02/24, às 11:46 horas

Kamila Alamo

Assinatura do Funcionário

“Que Seja Feito a substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública, por lâmpadas de LED, do programa ilumina Barreiras nas Ruas A Virgínia, América, Arizona, Arkansas, Augusta, Bela Vista, Califórnia, Texas, Olímpia, Dakota, Do caju, Estados Unidos, Flórida, Geórgia, Indiana, Kansas, Louisiana, Michigan, No Bairro Buritis , neste Município”.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade, conforto visual, menor custo em kw/hora , além de beneficiar o meio ambiente.

A instalação das lâmpadas de LED se torna um excelente item de segurança , visto que a iluminação é maior e a visualização das ruas e avenidas, se faz mais seguro.

Essa modernização na iluminação pública já é uma realidade na nossa cidade e sendo assim pedimos brevidade no atendimento

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Aprovado em sessão do
dia: 05/03/24
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB